



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

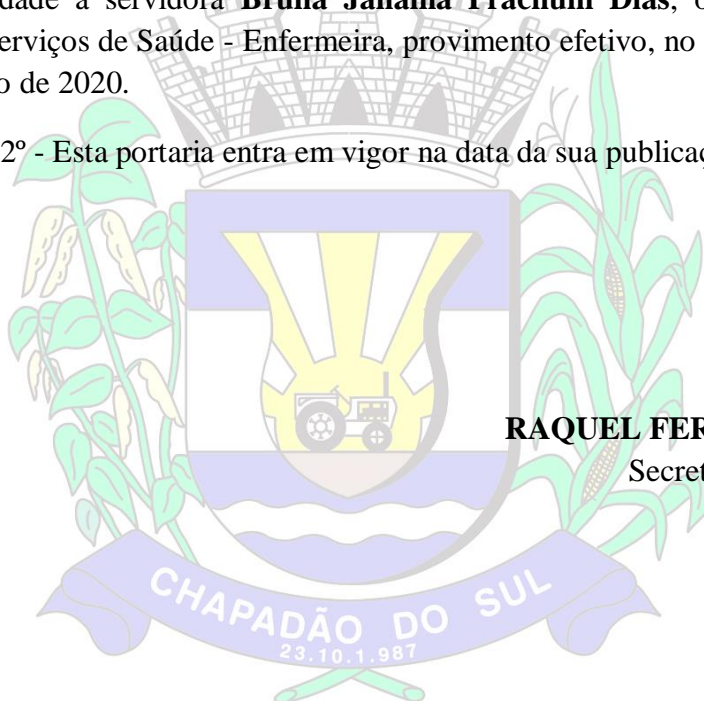
---

### PORTARIA N.º 221 DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Bruna Janaina Prachum Dias**, ocupante do cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeira, provimento efetivo, no período de 25 de maio a 20 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
Secretária de Administração